

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 05/2025

PROCESSO Nº 22789/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento eventual de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, com o objetivo de atender às demandas das unidades escolares de educação infantil e fundamental, da Secretaria de Educação de Maricá

Em atenção ao e-mail enviado pela empresa AT NUTRIÇÃO COMERCIAL LTDA, que informa dúvidas sobre o Pregão supra mencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos responder:

Questionamento: solicitamos esclarecimentos, no item 2 do edital a unidade de fornecimento é lata de 300 gramas, já na relação de itens e no compras.gov.br a lata está de 250 gramas. Me baseio pelo Edital?

Resposta: Prezados, informamos que os descritivos que devem ser considerados para fins de cadastro das propostas são os que constam no item 6.2 do Termo de Referência, Anexo III do edital, abaixo transcrito:

Item 2: ALIMENTO EM PÓ COM SOJA RICO EM VITAMINAS E MINERAIS - isento de lactose e proteínas lácteas, sabor baunilha, contendo proteína isolada de soja, óleo vegetal, sacarose ou maltodextrina, com adição de vitaminas e minerais e estabilizante lecitina de soja, isento de corantes artificiais e glúten, contendo em sua composição centesimal mínima de 24% de proteína e de 200 a 260mg de cálcio em 26g de pó, devendo ter boa solubilidade, acondicionado em **lata com 300g**, contendo a descrição das características do produto como também número do lote, contendo, pelo menos, 80% do prazo de validade a partir da data de entrega. Sem quantidade mínima para entrega, visto ser um alimento utilizado para indivíduos com necessidades nutricionais especiais.

Portanto, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, a unidade de fornecimento é: **lata com 300g**.